

ATO Nº 13.489/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 415385/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 19 de julho de 2016 do Ato nº 11.204/2016, publicado em 08/06/2016, que autorizou a cessão da servidora KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 251235/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 292a1e82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar